



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 22/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, a pedido.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, atendendo a solicitação, o Sr. Gabriel Vieira Martins, CPF nº: 094.486.616-65, ocupante do Cargo efetivo de Digitador de Dados a que se refere à Lei 1414 de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 19 de março de 2020


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal